



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO
06º GRUPO ESCOTEIRO "BADEN-POWELL"



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Setembro de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PAULO CESAR DE ALMEIDA.

O 6ºGE/ES Grupo Escoteiro Baden-Powell, inscrito no CNPJ Nº 22.707.385/0001-64 com sede provisória na Escola Newton Braga no endereço Rua Mário Imperial Nº 01 Bairro Ferroviários, tendo como presidente o senhor Nélio Barreto Silva inscrito no CPF Nº 773.685.927-20.

No ano de 2012 foi criada a Comenda Chefe Aroldo sob Resolução Nº 273/2012 com o intuito de eternizar a memória do Chefe Aroldo Silva que por décadas dedicou sua vida ao movimento escoteiro em Cachoeiro de Itapemirim.

Aroldo Silva, foi escoteiro por 57 anos consecutivos e fundou em 1967 o 6º Grupo Escoteiro Baden Powell em Cachoeiro de Itapemirim, levou o nome do município para além das suas fronteiras em Conselhos Nacionais de Chefes Escoteiros e em Acampamentos Nacionais e Internacionais. O Chefe Aroldo era detentor da medalha **Velho Lobo**, concedida pela **UEB- União dos Escoteiros do Brasil**, em razão de seus 50 anos de atividades escoteiras. Com carisma e retidão de caráter, o Chefe Aroldo orientou e educou, por gerações consecutivas, crianças e jovens de Cachoeiro de Itapemirim e de todo o Estado do Espírito Santo.

Sabendo da grande importância desta Comenda que o 6º Grupo de Escoteiros Baden-Powell vem requerer a esta Casa Legislativa que altere o texto da Resolução 273/2012 no seu Art. 3º que traz no seu escopo a seguinte redação:



“ Art 3º- A Comenda será entregue em número máximo de 02 (duas) por ano, e a indicação deverá ser realizada, **obrigatoriamente, por grupos escoteiros ligados ao escotismo na cidade.**”

Na sugestão ficará da seguinte forma:

“ Art 3º- A Comenda será entregue em número máximo de 02 (duas) por ano, e a indicação deverá ser realizada, **obrigatoriamente, pelo 6º Grupo Escoteiro Baden- Powell.**”

A justificativa se faz necessário para eternizarmos a memória do Chefe Aroldo Silva no 6º Grupo de Escoteiros Baden-Powell que por décadas dedicou sua vida a formação, educação de jovens em nossa cidade.

Pontualmente, destaco que nenhum grupo de escoteiro ficará prejudicado com esta alteração.

Assim, no exercício legal desta Casa de Leis peço deferimento.



Nélio Barreto Silva

Presidente 6º Grupo Escoteiro Baden-Powell

UEB-Reg: 865953-2



RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Republicano Progressista – PRP**, para realização da *Convenção Municipal*, no dia 16/06/2012 (sábado), no horário de 09h00 às 17h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 148/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para, realização da *Audiência Pública com a Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social da Assembléia Legislativa do ES*, no dia 22/06/2012 (sexta-feira), a partir das 17h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 149/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para, realização da *Convenção Partidária do Partido da Mobilização Nacional – PMN* no dia 25/06/2012 (segunda-feira), no horário de 19h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 150/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para, realização da *Convenção Partidária do Partido Verde – PV* no dia 23/06/2012

(sábado), no horário de 08h00 às 12h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 272/2012.

CRIA A COMENDA SEBASTIÃO MAGALHÃES, O “AUÁ” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada no Município de Cachoeiro de Itapemirim a **Comenda Sebastião Magalhães, o “Auá”**, para homenagear os escolhidos como Ausente e Presente, e frequentadores da *Praça Francisco Abraão*, conhecida como Praça Vermelha, durante o período da Festa de Cachoeiro.

Art. 2º - A Comenda será entregue aos homenageados durante a tradicional Festa da Praça Vermelha por um ou mais representantes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 273/2012.

CRIA A COMENDA “CHEFE AROLDÓ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada no Município de Cachoeiro de Itapemirim a **Comenda “Chefe Aroldó”**, destinada a homenagear as pessoas que se destacam no meio do escotismo.

Art. 2º - A Comenda será concedida e entregue durante as festividades da cidade, no mês de junho; preferencialmente na Sessão Solene organizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - A Comenda será entregue em número máximo de 02 (duas) por ano, e a indicação deverá ser realizada, obrigatoriamente, por grupos ligados ao escotismo na cidade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

